RESOLUÇÃO N.º 009/2026

Altera a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia 05 de outubro de 2026, para o dia 13 de outubro de 2026.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Fica alterada a data de realização da Sessão Ordinária, inicialmente prevista para o dia **05 de outubro de 2026, às 18h**, que passa a ser realizada no dia **13 de outubro de 2026, às 18h**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iraí/RS, 09 de setembro de 2026.

Paulo Martins
Presidente